



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

Indicação Nº 001/2024 CMNR

**Indica Implantação de
Fotografia Digital, e adota
outras providências.**

Senhora Presidente,

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, para que junto ao setor competente analise a possibilidade de ser feita a Implantação da Fotografia Digital no Processo de Identificação Civil.

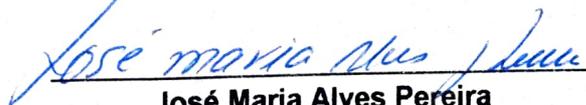
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação possui grande teor de importância, em estar considerando o decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022 que regulamenta a lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, para estabelecer o serviço de identificação do cidadão como o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

Nesta esteira faço esta indicação, pois é recomendado que as imagens a serem impressas na CIN - Carteira de Identidade Nacional deverão estar no formato digital, para maior qualidade na padronização e resolução, objetivando também maior agilidade no processo de emissão do RG e isentar o cidadão do custo com a impressão da foto no padrão 3x4.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração à Vossa Excelência.

Plenário Alcides Alves da Luz, aos 20 dias do mês Fevereiro de 2024.



José Maria Alves Pereira
Vereador

APROVADO
EM 20/02/2024


Milton Leme C. Soares
Secretaria
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO